



OFÍCIO Nº 091/2022/GAB/PROCON-AM

Manaus, 29 de março de 2022.

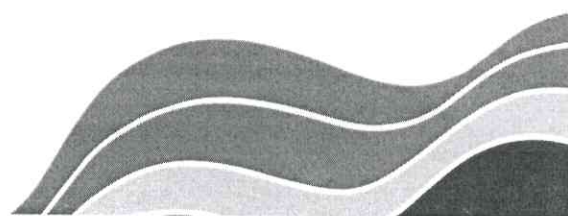
A Sua Excelência o Senhor
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM
Av. Efigênio Salles, 1555 - Aleixo
CEP 69057-050 Manaus-AM

Assunto: Prestação de Contas Anual desta UG 021202 – Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM, referente ao Exercício Financeiro 2021

Senhor Presidente,

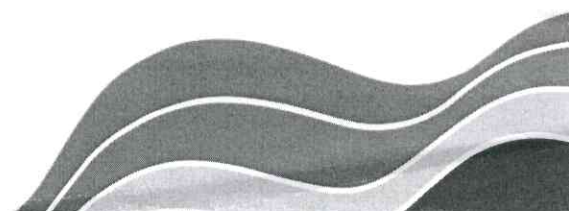
Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação da Prestação de Contas Anual desta UG 021202 – Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM, referente ao Exercício Financeiro 2021, conforme relação abaixo:

1. Ofício de Encaminhamento, contendo relação dos documentos apresentados na Prestação de Contas;
2. Anexo 13 – Balanço Financeiro;
3. Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
4. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
5. Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador, Controle Interno, contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail; atos e datas de suas nomeações e designações; período de gestão de cada responsável no decurso do Exercício Financeiro);
6. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
7. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
8. Conciliação Bancária;
9. Certidão de Regularidade Profissional –CONTADOR (DHP);
10. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;
11. Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
12. Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
13. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;





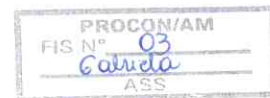
14. Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
15. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
16. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
17. Demonstrativo das Despesas efetuadas por meio de adiantamento;
18. Demonstrativo dos Créditos Autorizados no Orçamento e dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício;
19. Demonstrativo dos Recebimentos e Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária;
20. Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;
21. Inventário dos Bens Patrimoniais;
22. Inventário do Estoque de Materiais;
23. Justificativas dos Cancelamentos dos Restos à Pagar;
24. Notas Explicativas sobre os principais critérios contábeis adotados e outros aspectos relevantes que permitam melhor compreensão das contas governamentais;
25. Parecer da Inspeção Setorial de Finanças;
26. Parecer do Conselho Deliberativo e/ou do Conselho Fiscal que se devam pronunciar sobre as contas;
27. Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas;
28. Anexo 07 - Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas;
29. Anexo 06 - Programa de Trabalho por funções, subfunções, projetos e atividades;
30. Publicação dos Balanços no Diário Oficial do Estado;
31. Relação das Provisões Recebidas;
32. Relação de Restos a Pagar Cancelados no Exercício;
33. Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício;
34. Relação de Restos a Pagar Pagos no Exercício;
35. Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras;
36. Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem;
37. Relatório de Gestão;
38. Relatório e Certificado de Auditoria, com parecer de dirigentes do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO




constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas; (emitido pela CGE e do Controle Interno do Órgão);

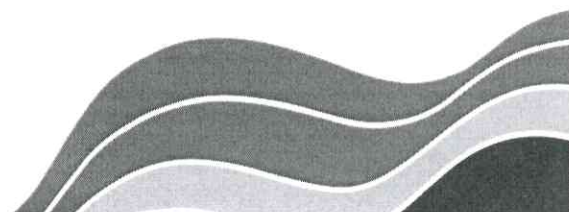
39. Outros documentos:

- 39.1. Certidão contendo o nome dos dirigentes e integrantes da Presidência, Diretoria, Conselhos, especificando cargo ou função e matrícula do ordenador de despesas principais, dos ordenadores secundários, dos responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e fundos especiais, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições;
- 39.2. Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
- 39.3. Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro;
- 39.4. Relatórios de Pagamentos;
- 39.5. Balancetes;
- 39.6. Informativo dos Sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados pelo PROCON/AM;
- 39.7. Declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal;
- 39.8. Declaração da Não Ocorrência de Alterações Estatutárias no Exercício;
- 39.9. Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade;
- 39.10. Relação dos Contratos e seus Aditivos, Firmados no Exercício;
- 39.11. Cópia do Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas Anual à Secretaria que é vinculada;
- 39.12. Demais documentos necessários (Resolução nº 04, de 16/03/2016-TCE).

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,


JAILL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON-AM
Ordenador de Despesas do FUNDECON



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

IMPRESSÃO DOS ANEXOS DO BALANÇO

Avisamos aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que os anexos do Balanço de 2021 estão disponíveis para impressão definitiva no sistema AFI.

A DATEC expedirá orientação Técnica sobre os documentos que deverão compor a prestação de contas dos Órgãos .



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022-DATEC

Manaus, 18 de março de 2022

1 - ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 AO TCE : O órgão deverá enviar ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, pelo sistema e-Contas a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, até o dia 31 de março do corrente ano, em cumprimento à RESOLUÇÃO n° 05, de 22/02/1990, LEI n° 2.423, de 10/12/1996, Resolução n° 04, de 16/03/2016.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Ofício de Encaminhamento, contendo relação dos documentos apresentados na Prestação de Contas;(documento elaborado pelo Órgão)
2. Balanço Financeiro – Anexo 13; (impresso do sistema AFI)
3. Balanço Orçamentário - Anexo 12; (impresso do sistema AFI)
4. Balanço Patrimonial -Anexo 14; (impresso do sistema AFI)
5. Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador) contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail; (documento elaborado pelo Órgão)
6. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11; (impresso do sistema AFI)
7. Conciliação Bancária; (impresso do sistema AFI e anexar Extrato Bancário)
8. Certidão de Regularidade Profissional – CONTADOR (DHP); (fornecido pelo CRC)
9. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15; (impresso do sistema AFI)
10. Demonstrativo de Execução Orçamentária da Despesa empenhada, especificando o órgão, unidade orçamentária, função, programa, subprograma, projeto ou atividade, classificação econômica, fonte de recursos, empenhado até o mês - RELEXEORC3, Anexo 01 , Anexo 02 (Receita e Despesa), Anexo 06, Anexo 07, Anexo 08, Anexo 09 (Órgãos e Funções e Funções e Órgãos; (impresso do sistema AFI)





11. Demonstrativo de Execução Orçamentária/Financeira da Despesa Paga e a Pagar - RELEMPELIQ; (impresso do sistema AFI)
12. Demonstrativo dos créditos autorizados no orçamento, bem como dos créditos adicionais abertos durante o exercício, contendo número, data do Diário que publicou e valor; (documento elaborado pelo Órgão)
13. Demonstrativo dos créditos orçamentários; (documento elaborado pelo Órgão (item 12)
14. Demonstrativo dos recebimentos e pagamentos independentes da execução orçamentária; (documento elaborado pelo Órgão)
15. Demonstrativo por conta-corrente acompanhado dos extratos bancários devidamente conciliados – Relatório do Detalhamento da Conta Contábil- DETACONTA: (impresso do sistema AFI)
16. Inventário dos Bens Patrimoniais; (impresso do sistema AJURI - Patrimônio ou elaborado pelo Órgão)
17. Inventário do Estoque de materiais existentes, no final do exercício; (impresso do sistema AJURI-Estoque)
18. Justificativas dos Cancelamentos dos Restos à Pagar – (documento elaborado pelo Órgão, anexando Ofício de solicitação de Cancelamento à SEFAZ (se houver) e o Decreto nº 45.091, de 30/12/2021. (DOE do dia 30/12/2021- Anexo)
19. Parecer da Inspeção Setorial de Finanças;
20. Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas; (emitido pela CGE e do Controle Interno do Órgão)
21. Relação das Entidades Públicas e/ou Privadas que receberam, no mês, Subvenção de Caráter Econômico ou Social, Auxílio ou Contribuição, especificando o endereço da Entidade Favorecida, nome dos Responsáveis, assim, itens exigidos pela Resolução 05/1990; (documento elaborado pelo órgão e impresso do sistema SISCONV)
22. Relação das prestações de contas de adiantamento apresentadas durante o mês, especificando o número e a data da emissão da Nota de Empenho, data de entrega do numerário, data da protocolização da PC, nome do Responsável e valor; (impressos do sistema AFI –RELADIANTA e sistema CCA – Controle de Concessão de Adiantamentos)





23. Relação das provisões recebidas, especificando a data, número e valor; (documento elaborado pelo Órgão com impressos do sistema AFI: LISNL- CREDOR: UG/GESTÃO e LISOB-CREDOR: UG/GESTÃO)
24. Relação de empenhos pagos no mês, especificando o número e a data da emissão da nota de Empenho, credor, programa de trabalho, valor empenhado, valor pago e saldo do empenho - RELEMPELIQ; (impresso do sistema AFI)
25. Relação de Restos a Pagar Cancelados no exercício, em ordem sequencial de número de empenho, indicando a classificação funcional, as dotações, valores, datas e beneficiários – RELRESTOS; (impresso do sistema AFI)
26. Relação de Restos a Pagar da Saúde, Educação e FUNDEF (60% e 40%) inscritos no exercício, discriminando Processados e Não-Processados, em ordem sequencial, indicando dotação, valores, datas, etc(se houver- impresso do sistema AFI –RELRESTOEDSAUDE)
27. Relação de Restos a Pagar da Saúde, Educação e FUNDEF (60% e 40%) pagos no exercício, discriminando Processados e Não-Processados, em ordem sequencial, indicando dotação, valores, datas, etc(se houver - impresso do sistema AFI –RELRESTOEDSAUDE)
28. Relação de Restos a Pagar, inscritos no Exercício, discriminados processados e não processados, em ordem sequencial de número de empenho, indicando a classificação funcional, as dotações, valores, datas e beneficiários – RELINSCRIP; (impresso do sistema AFI)
29. Relação de Restos a Pagar Pagos no exercício em ordem sequencial de número de empenho, indicando a classificação funcional programática, as dotações, valores, datas e beneficiários – RELRESTOS; (impresso do sistema AFI)
30. Relação dos tomadores de adiantamentos do mês, especificando o número e a data de emissão da Nota de Empenho, data de entrega do numerário, prazo para aplicação, prazo para apresentação da prestação e contas, nome do tomador e o valor concedido; (impressos do sistema AFI –RELADIANTA e sistema CCA – Controle de Concessão de Adiantamentos)
31. Relatório Circunstanciado de Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem; (documento elaborado pelo Órgão)
32. Relatório de Gestão; (documento elaborado pelo Órgão)
33. Outros documentos:
 - 33.1 -Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, constando número do processo administrativo, número da licitação, data da abertura, objeto, vencedor (s), valor e data de eventual contrato e número de Empenho e a relação das dispensas e inexigibilidades;
 - 33.2 -Relação dos Contratos e seus Aditivos, firmados no exercício, mencionando número do ajuste, data, partes, objeto, valor, modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou inexigibilidade e número de Empenho;
 - 33.3 - Demais documentos necessários(Resolução n° 05, de 22/02/1990)





ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

1. Ofício de Encaminhamento, contendo relação dos documentos apresentados na Prestação de Contas;(documento elaborado pelo Órgão)
2. Balanço Financeiro – Anexo 13; (impresso do sistema AFI)
3. Balanço Orçamentário - Anexo 12; (impresso do sistema AFI)
4. Balanço Patrimonial -Anexo 14; (impresso do sistema AFI)
5. Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador, contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail; (documento elaborado pelo Órgão)
6. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11; (impresso do sistema AFI)
7. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Lei - Anexo 10; (impresso do sistema AFI)
8. Conciliação Bancária; (impresso do sistema AFI e anexar Extrato Bancário)
9. Certidão de Regularidade Profissional –CONTADOR (DHP); (fornecido pelo CRC)
10. Demonstrativo da Dívida Fundada Externa – Anexo 16; (impresso do sistema AFI - se houver)
11. Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01; (impresso do sistema AFI)
12. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15; (impresso do sistema AFI)
13. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC; (impresso do sistema AFI)
14. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções -Anexo 09; (impresso do sistema AFI)
15. Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17; (impresso do sistema AFI)
16. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16; (impresso do sistema AFI - se houver)



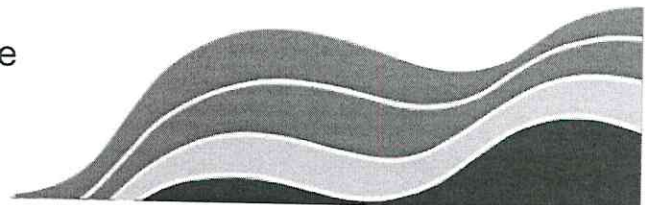


17. Demonstrativo das Despesas efetuadas por meio de adiantamento; (impressos do sistema AFI – RELADIANTA e sistema CCA – Controle de Concessão de Adiantamentos)
18. Demonstrativo dos créditos autorizados no orçamento, bem como dos créditos adicionais abertos durante o exercício, contendo número, data do Diário que publicou e valor; (documento elaborado pelo Órgão)
19. Demonstrativo dos recebimentos e pagamentos independentes da execução orçamentária; (documento elaborado pelo Órgão)
20. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo de Recursos - Anexo 08; (impresso do sistema AFI)
21. Inventário dos Bens Patrimoniais; (impresso do sistema AJURI - Patrimônio ou elaborado pelo Órgão)
22. Inventário do Estoque de materiais existentes, no final do exercício; (impresso do sistema AJURI - Estoque)
23. Justificativas dos Cancelamentos dos Restos à Pagar – (documento elaborado pelo Órgão, anexando Ofício de solicitação de Cancelamento à SEFAZ (se houver) e o Decreto nº 45.091, de 30/12/2021. (DOE 30/12/2021-Anexo)
24. Notas Explicativas sobre os principais critérios contábeis adotados e outros aspectos relevantes que permitam melhor compreensão das contas governamentais; (documento elaborado pelo órgão para os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais)
25. Parecer da Inspeção Setorial de Finanças;
26. Parecer do Conselho Deliberativo e/ou do Conselho Fiscal que se devam pronunciar sobre as contas;
27. Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas; (emitido pela CGE e do Controle Interno do Órgão)
28. Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07; (impresso do sistema AFI)
29. Programa de Trabalho por funções, subfunções, projetos e atividades- Anexo 06; (impresso do sistema AFI)
30. Publicação dos Balanços no Diário Oficial do Estado; (publicação no Diário Oficial do Estado dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais)
31. Relação das provisões recebidas, especificando a data, número e valor; (documento elaborado pelo Órgão - impressos do sistema AFI – LISNL – CREDOR: UG/GESTÃO e LISOB – CREDOR: UG/GESTÃO)



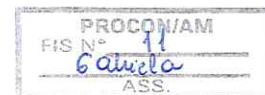


32. Relação de Restos a Pagar Cancelados no exercício, em ordem sequencial de número de Empenho, indicando a classificação funcional, as dotações, valores, datas e beneficiários – RELRESTOS; (impresso do sistema AFI)
33. Relação de Restos a Pagar, inscritos no Exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de número de Empenho, indicando a classificação funcional, as dotações, valores, datas e beneficiários – RELINSCRIP; (impresso do sistema AFI)
34. Relação de Restos a Pagar Pagos no exercício em ordem sequencial de número de Empenho, indicando a classificação funcional Programática, as dotações, valores, datas e beneficiários – RELRESTOS; (impresso do sistema AFI)
35. Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras; (documento elaborado pelo Órgão)
36. Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem; (documento elaborado pelo Órgão)
37. Relatório de Gestão; (documento elaborado pelo Órgão)
38. Relatório e certificado de auditoria, com parecer de dirigentes do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas; (emitido pela CGE e do Controle Interno do Órgão)
39. Outros documentos:
 - 39.1 -Certidão contendo o nome dos dirigentes e integrantes da Presidência, Diretoria , Conselhos, especificando cargo ou função e matrícula do ordenador de despesas principais, dos ordenadores secundários, dos responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e fundos especiais, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições;
 - 39.2- Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
 - 39.3- Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa;
 - 39.4 –Relatórios de Pagamentos;
 - 39.5 –Balancetes;
 - 39.6 – Informar quais os sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados;
 - 39.7 – Declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal;
 - 39.8 –Alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



39.9 –Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, constando número do processo administrativo, número da licitação, data da abertura, objeto, vencedor (s), valor e data de eventual contrato e número de Empenho e a relação das dispensas e inexigibilidades;

39.10 –Relação dos Contratos e seus Aditivos, firmados no exercício, mencionando número do ajuste, data, partes, objeto, valor, modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou inexigibilidade e número de Empenho;

39.11- Cópia do Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas Anual à Secretaria que é vinculada.

39.12- Demais documentos necessários (Resolução nº 04, de 16/03/2016-TCE).

OBS: Todos os documentos “RELATÓRIOS” deverão constar assinaturas do Titular da Pasta, Contador e demais Responsáveis.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Chefe de Departamento – DATEC

Avenida André Araújo, 150 -
Aleixo
Fone: (92) 2121-1600
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Fazenda



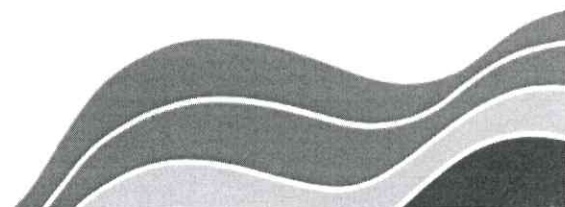


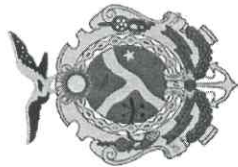
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

BALANÇO FINANCEIRO





Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS

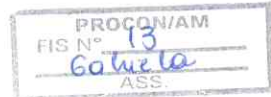
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.353.301,10	2.565.641,73
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	3.353.301,10	2.565.641,73
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	722.594,23	507.166,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.802,50	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	496.886,56	354.783,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários	203.905,17	152.382,78
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	203.905,17	152.382,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	4.075.895,33	3.072.808,49

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

DISPÊNDIOS

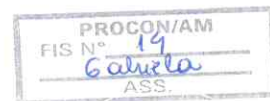
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	3.579.008,77	2.718.024,51
Ordinária	3.579.008,77	2.718.024,51
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	496.886,56	354.783,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	496.886,56	354.783,98
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.075.895,33	3.072.808,49




Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

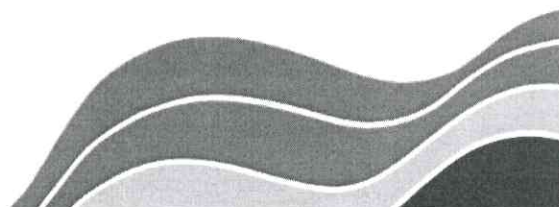


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO





ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	3.251.000,00	3.635.000,00	3.579.008,77	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	3.251.000,00	3.635.000,00	3.579.008,77	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRCIAM 011800





ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.251.000,00	3.635.000,00	3.579.008,77	3.557.206,27	3.557.206,27	55.991,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	3.274.000,00	3.271.007,61	3.271.007,61	3.271.007,61	2.992,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.000,00	361.000,00	308.001,16	286.198,66	286.198,66	52.998,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	3.251.000,00	3.635.000,00	3.579.008,77	3.557.206,27	3.557.206,27	55.991,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.251.000,00	3.635.000,00	3.579.008,77	3.557.206,27	3.557.206,27	55.991,23
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	3.251.000,00	3.635.000,00	3.579.008,77	3.557.206,27	3.557.206,27	55.991,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaili Fraxe Campos
 Ordenador de Despesas
 FUNDECON / AM

Cíntia Alencar
 Diretora
 Administrativo-Financeira
 PROCON-AM

Jorge Araújo da Costa
 Contador
 CRCIAM 011800






ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Jorge Arayuda da Costa
Contador
PROCON-AM 011800






Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

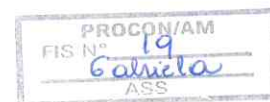

Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





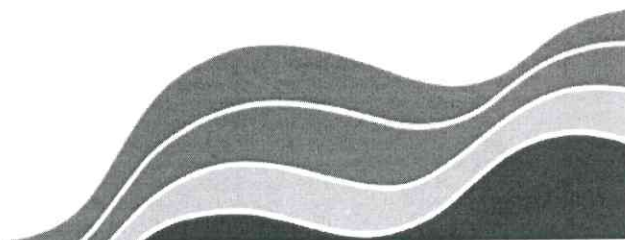
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

BALANÇO PATRIMONIAL





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021


Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO		PASSIVO			
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			TOTAL DO PASSIVO		
Estoque	28.360,76	28.463,54		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Imobilizado	823.215,94	850.983,31			
Bens Móveis	1.404.804,80	1.347.051,46			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	581.588,86	496.068,15			
TOTAL DO ATIVO	851.576,70	879.446,85			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	851.576,70	879.446,85
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	851.576,70	879.446,85
			TOTAL DO PASSIVO + PL	851.576,70	879.446,85


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Arayú da Costa
Contador
IAM 011800




Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM



Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	21.802,50	0,00
ATIVO PERMANENTE	851.576,70	879.446,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	829.774,20	879.446,85			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos	69.622,66	0,00
Obrigações Contratuais	69.622,66	0,00
TOTAL	69.622,66	0,00

Jailil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Raymundo da Costa
Ordenador
AM 011800





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-21.802,50	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	-21.802,50	0,00

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Antonio da Costa
Contador
PROCON-AM 011800



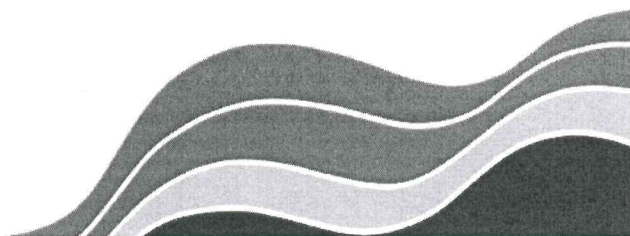


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



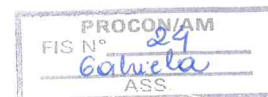
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (GESTOR, ORDENADOR DE DESPESAS, CONTADOR) - EXERCÍCIO 2021

DIRETOR-PRESIDENTE (ORDENADOR DE DESPESAS): Jilil Fraxe Campos

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 2021592-4 SSP/AM

CPF 929.896.672-53

Endereço Residencial: Cond. Mundii Resort-Caribe, Torre Aruba apart. 164 – Aleixo
CEP 69.060-020 - Manaus/AM

Endereço Comercial: Avenida André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: jfraxe@gmail.com; gabsec.procon@procon.am.gov.br

DIRETORA TÉCNICA: Sasha Camilo Suano d'Albuquerque Veiga

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 1798470 SSP/AM

CPF: 832.714.062-00

Endereço Residencial: Av. Ephigênio Salles, 2222, Florença Park, Torre Rossi, apto 1003
Aleixo, CEP: 69.060-020 - Manaus- AM

E-mail: sasha.suano@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Juliana Maria Melazi Girardi Vargas

Período: de 1º de novembro de 2019 a 31 de março de 2021

RG: 3523004-5

CPF: 303.175.478-60

Endereço residencial: Av. André Araújo, 2075, apto 300, torre Alfa – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: juliana.girardi@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário
CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br

CONTROLADORA INTERNA: Cíntia Suelen Costa Alencar

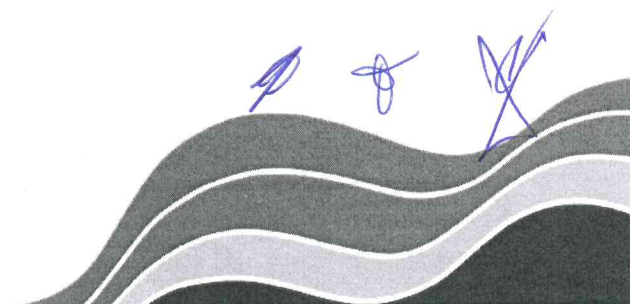
Período: de 04 de maio de 2020 até 31 de março de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário
CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



CONTROLADORA INTERNA: Luciana Cristinne Nery de Oliveira

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG 2462193-5 SSP/AM

CPF 015.746.862-32

Endereço Residencial: Rua Brigadeiro João Camarão, 39 – Dom Pedro I

CEP 69040-080 - Manaus/AM

E-mail: luciana.cristinne@gmail.com

CONTADOR: Jorge Araújo da Costa

Período: a contar de 06 de março de 2020

RG 527836-8 SSP/AM

CRC AM-011800/O-0

CPF 214.734.982-87

Endereço Residencial: Rua Antônio Amorim, 12 - Villa Real - Cidade Nova 2

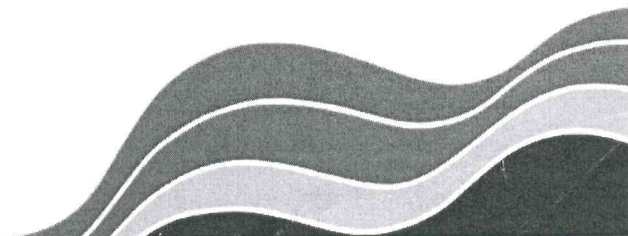
CEP 69097-164 - Manaus/AM

E-mail: jorge.costa@procon.am.gov.br


Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





VALIDO EM TODOS OS TRIBUNAIS JUDICIAIS

IDENTIFICACION Nº: 2021592-4 DATA DE EMISSAO: 20/05/2003

COGNOME: JALIL FRAXE CAMPOS

PAIS DE ORIGEM: WANDECY GOMES CAMPOS

LOCAL DE NASCIMENTO: JALILA MARIA FRAXE CAMPOS

CIDADE: MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1988

IDENTIFICACION Nº: CERT. NASC. N. 294 FLG. 233 LV. 334

CART. 2. OF. MANAUS-AM

Assinado por: *José Renato Naito*

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

929.896.672-53

Nome
JALIL FRAXE CAMPOS

Nascimento
01/02/1988





Para contato com a Amazonas Energia, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0885229-4

PROCON/AM
FIS Nº 27
Galvina
ASS

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.467/0001-20 | Ins. Estadual: 04.215.609-2
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de impressão autorizada pelo ATO declaratório 024/2014-DETRI/SER/SEFAZ

Nº DA NOTA FISCAL 053152917

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2021	13/01/2022	1019	1.347,94

JALIL FRAXE CAMPOS
CD MUNDII RESORT-CARIBE 164 ARUBA ALEIXO

CEP: 69.060-020 - MANAUS

R: 33.001.43.51.044600

DATAS DA LEITURA

Atual: 30/12/2021	Anterior: 29/11/2021	Próxima leitura: 27/01/2022
Emissão: 29/12/2021	Apresentação: 30/12/2021	Dias de consumo: 31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgrupo	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	TRIFASICA	10529281	NORMAL	CONVENCIONAL

DADOS DA LEITURA (kWh)

Produto	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Resíduo	Medido	Faturado
En Ativa Total	56611	55592	1,000	0	1019	1019

DESCRIÇÃO DA CONTA

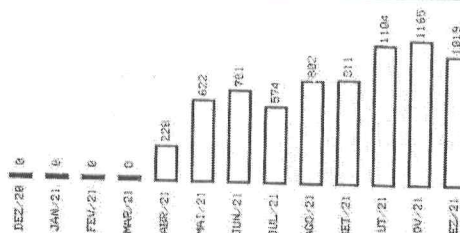
CONSUMO	1019	A	R\$ 1,260959	=	1.284,91
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					63,03
ADIC. BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA			- 144,64		

OUTRAS INFORMAÇÕES

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 a 1019 - R. 945720

Média 12 meses: 750

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Decreto No. 40.628/2019. Valor do ICMS ST R\$ 321,22.
Parabéns! Até o dia 29/12/2021, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Distribuição:	523,49	Energia:	102,34
Gratifica:	286,40	Tributos:	321,22
Tributação:	51,46	Perdas:	

IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R\$

TRIBUTO	BASE	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS:	(*)	(*)	(*)
PIS:			0,00
COFINS:			0,00

[Handwritten signatures and marks]

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 928/2019-GAB-ADS, subscrito pelo Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008942.2019, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ AUGUSTO DE BORBOREMA BLASCH, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;


II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, para exercer, na Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão



ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2019, o Dr. JALIL FRAXE CAMPOS, do cargo de confiança de Gestor do Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor, nos termos do Decreto n.º 38.644, de 18 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, que criou o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. JALIL FRAXE CAMPOS, para exercer o cargo de

confiança de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o servidor RUBEM CARLOS DO LAGO ARAÚJO foi colocado em disponibilidade pelo Decreto n.º 19.888, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Engenheiro, na estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a compatibilidade de atribuições e vencimentos com o cargo anteriormente ocupado pelo servidor;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00014/2019-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.00006274.2018, resolve

I - APROVEITAR, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pelo artigo 7.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com o § 3.º, do artigo 112 da Constituição Estadual, o servidor RUBEM CARLOS DO LAGO ARAÚJO, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula n.º 012.999-2E, no cargo de Engenheiro, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 201/2021-GAB-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001717/2021-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ADRIELE ALBINO MARTINS	Chefe de Gabinete	AD-1
ANAYRA BENEVIDES	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO	Chefe de Gabinete	AD-1
SANDYE ZURRA GARCEZ	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39039

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 202/2021-CAH-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001718/2021-97, resolve

NOMEAR, a contar de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39042

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 058/2021/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001695/2021-10, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39045

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 058/2021/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001695/2021-10, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39061

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 058/2021/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001695/2021-10, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	AD-1
CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR	Chefe de Departamento	
VIRGINIA MARIA RIBEIRO	Assessor II	AD-2
CATARINA OLIVEIRA DA SILVA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

de inscrição preenchendo os formulários disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.cetam.am.gov.br/credenciamento/>

Art. 4º A inclusão de pessoas jurídicas no Cadastro, não implicará, por parte do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas nenhum juízo de valor de qualquer espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 53065

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 30.07.2021; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. José Augusto de Melo Neto e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e restabelecimento dos quantitativos dos postos de vigilância inicialmente contratados **VALOR:** O valor global estimado do contrato de R\$ 5.605.710,84 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e dez mil e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201 PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903703; **FUNTE DE RECURSO:** 01000000; tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2021NE0000629, em 26/07/2021, no valor de R\$ 467.142,57 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com programação de desembolso mensal de R\$ 467.142,57 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor global do contrato de R\$ 5.605.710,84 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e dez mil e oitenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.868.570,28 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos) a ser empenhado à custa do presente exercício e o saldo remanescente de R\$ 3.269.997,99 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) a ser empenhado à custa do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/07/2021 a 29/07/2022. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.00000504/2021-78-CETAM.** Manaus/AM, 30 de julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 53068

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 014/2021 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, o Art. 43 da Lei Orgânica do TCE-AM e os artigos 70 e 74 da CF/88, que dispõem acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; **CONSIDERANDO** as finalidades do Controle Interno estabelecidas no Art. 74 da CF/88; **CONSIDERANDO** ainda a Instrução Normativa CGE/AM Nº 001, de 17 de março de 2020 que define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual e dá outras providências; **CONSIDERANDO** por fim a Portaria nº 011/2020/PROCON-AM, publicada no DOE na edição do dia 04 de maio de 2020, que implementou a Controladoria Interna do PROCON-AM e designou seus responsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA, matrícula nº 254.799-6B, para exercer o cargo de Controladora Interna, em substituição a servidora designada na portaria anterior, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, Manaus, 02 de agosto de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 53072

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM

PORTARIA Nº 040/2021-ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 43.169, artigo 4º, § 1º de 10 de dezembro de 2020, que criou o módulo para operacionalização da Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE) pelos órgãos e entidades da administração pública estadual; **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidores para a condução dos procedimentos da Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE);

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Condução dos Procedimentos de Licitação Eletrônica - DLE, com o objetivo de verificar as propostas apresentadas e desclassificar aquelas que não estejam em conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, registrando no E-compras a fundamentação da desclassificação; **II - NOMEAR** os seguintes colaboradores relacionados abaixo para comporem a referida Comissão:

Presidente: Raquel Nascimento Gama

Membros: Maria Divina Vargas de Lima

Rosimeire Rodrigues de Carvalho

Luciano Kleiner da Silva Miranda

Evelinn Flores de Oliveira Cunha

Renata Kelly S. da Costa Medeiros

III - CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, em Manaus, 02 de agosto de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 53053

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 123/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 103/2021-GAB/FEH de 21/07/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 01.03.019203.002776/2021-39, de 22/07/2021; **Resolve:** **I - CONCEDER** Destaque Nº 029 de Crédito Orçamentário valor **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Indenização de Fundo de Comércio aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Re-assentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 02757126; **Valor:** 8.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Em Manaus, 02 de agosto de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 53136

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" - FMT-AM

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 010/2018 - FMT-HVD;

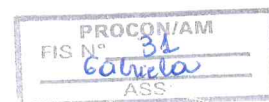
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº001977/2021-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 29/07/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 (doze) meses,

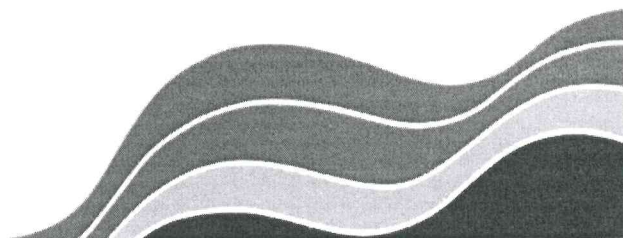


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA






ANEXO 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Gestora: 021202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
3 - Despesas Correntes	3.635.000,00	0,00	0,00	3.635.000,00	3.579.008,77	55.991,23
1 - PESSOAL E ENCARGOS	3.274.000,00	0,00	0,00	3.274.000,00	3.271.007,61	2.992,39
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	308.001,16	52.998,84
TOTAL DA UG	3.635.000,00	0,00	0,00	3.635.000,00	3.579.008,77	55.991,23
TOTAL	3.635.000,00	0,00	0,00	3.635.000,00	3.579.008,77	55.991,23


Jailli Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
PROCON/AM 011800





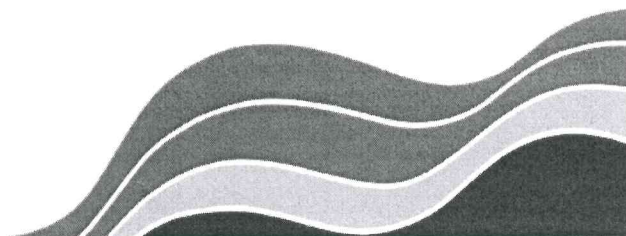
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Unidade Gestora: 021202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00


Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Paulo da Costa
CONTADOR
OAB/AM 011800



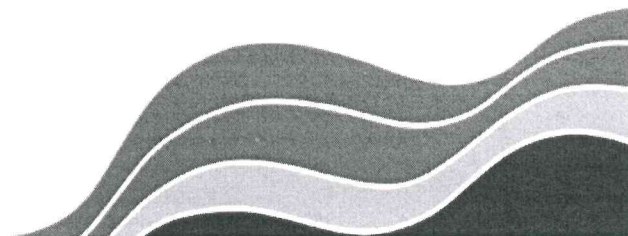


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

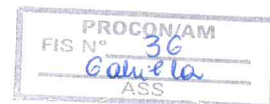
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Unidade Gestora: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM

Gestão: 21.202

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

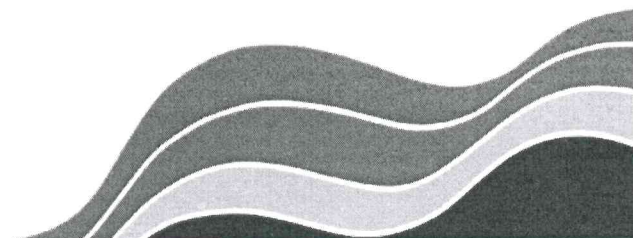
DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2021	NADA A DECLARAR	-

Manaus, 31 de dezembro de 2021


Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



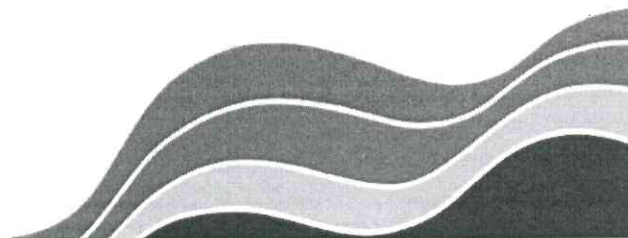


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JORGE ARAUJO DA COSTA
REGISTRO..... : AM-011800/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.734.982-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 27/03/2022 as 18:24:21.

Válido até: 25/06/2022.

Código de Controle: 6818.7359.7524.8494.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.


Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

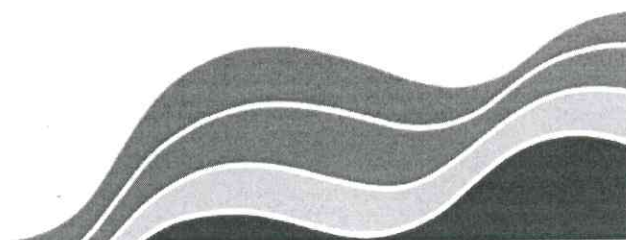


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA





Unidade Gestora: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

Gestão: 21.202

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

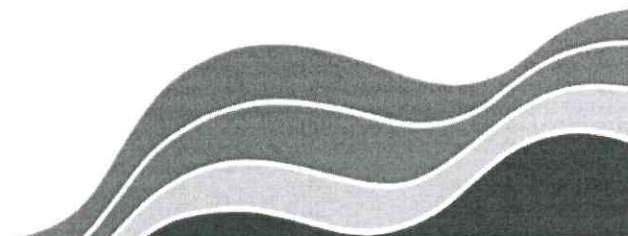
DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2021	NADA CONSTA	-

Manaus, 31 de dezembro de 2021


Jallil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





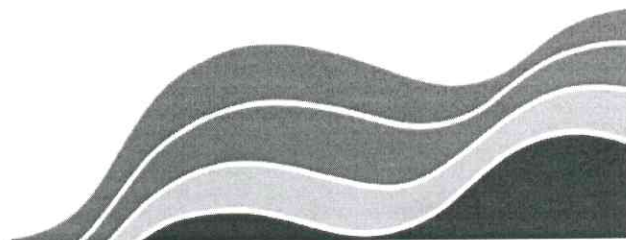
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS





Anexo 01

Demonstrações da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

Gestão: 00002-AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

RECEITA	VALOR	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS		3.353.301,10
TESOURO / DESTAQUE	3.353.301,10	
TOTAL		3.353.301,10

DESPESA	VALOR	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		3.579.008,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.271.007,61	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.001,16	
TOTAL		3.579.008,77

RECEITA CORRENTE	
RECURSOS RECEBIDOS	3.353.301,10
DÉFICIT	225.707,67
TOTAL	3.579.008,77

DESPESA CORRENTE	
DESPESAS CORRENTES	3.579.008,77
SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	3.579.008,77

RECEITA DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
DÉFICIT	225.707,67
TOTAL	225.707,67

DESPESA DE CAPITAL	
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	225.707,67
SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	225.707,67

RESUMO RECEITA	
RECURSOS RECEBIDOS	3.353.301,10
DÉFICIT	225.707,67
TOTAL	3.579.008,77

RESUMO DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	3.579.008,77
SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	3.579.008,77


Jail Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

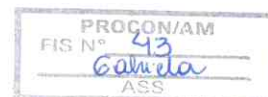

Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



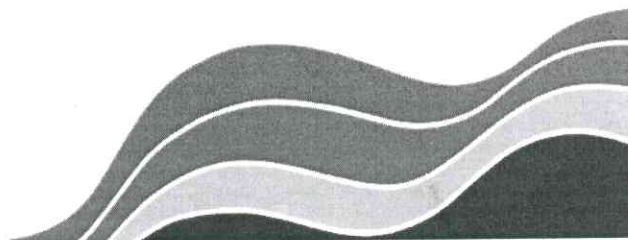
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.635.931,35	4.200.014,06
Transferências e Delegações Recebidas	3.589.986,07	4.079.552,84
Transferências Intragovernamentais	3.589.986,07	4.079.552,84
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	45.945,28	90.719,88
Ganhos com Incorporação de Ativos	45.945,28	90.719,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	29.741,34
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	29.741,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.663.801,50	3.320.567,21
Pessoal e Encargos	3.526.046,01	2.611.435,70
Remuneração a Pessoal	2.683.561,55	1.997.471,22
Encargos Patronais	556.285,80	401.897,82
Benefícios a Pessoal	286.198,66	212.066,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	85.520,71	572.775,01
Serviços	0,00	76.706,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	85.520,71	496.068,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	21.074,52	106.474,55
Perdas Involuntárias	10.908,96	74.556,00
Desincorporação de Ativos	10.165,56	31.918,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	31.160,26	29.881,95
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31.160,26	29.881,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-27.870,15	879.446,85


Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

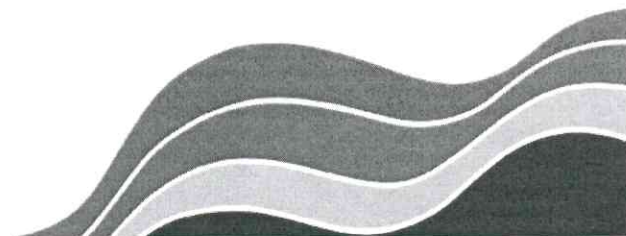


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	4.054.092,83	3.072.808,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Recebidas	3.557.206,27	2.718.024,51
Outros Ingressos Operacionais	496.886,56	354.783,98
Desembolsos	4.054.092,83	3.072.808,49
Pessoal e outras despesas correntes por função	3.557.206,27	2.718.024,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	496.886,56	354.783,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Jorge Araujo da Costa
Contador
RC/AM 011800



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021



Item

Exercício Atual

Exercício Anterior

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.557.206,27	2.718.024,51
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.557.206,27	2.718.024,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	3.557.206,27	2.718.024,51
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.557.206,27	2.718.024,51

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


 Jail Fraxe Campos

 Ordenador de Despesas
 FUNDECON / AM


 Cíntia Alencar

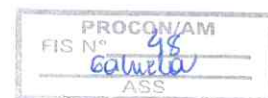
 Diretora
 Administrativo-Financeira
 PROCON-AM


 Jorge Araújo da Costa

 Contador
 CRC/AM 011800

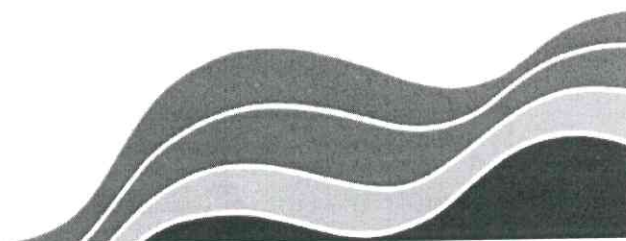


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES



Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Unidade Gestora : 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão : 00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021

Orgão 21000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Função 14	Direitos da Cidadania	3.579.008,77
Total do Orgão :		3.579.008,77
Total Geral :		3.579.008,77


Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Unidade Gestora : 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão : 00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021

Função		
14	Direitos da Cidadania	
	Orgão	
	21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3.579.008,77
	Total da Função :	3.579.008,77

Total Geral : 3.579.008,77


Jallí Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
Contador
C/AM 011800

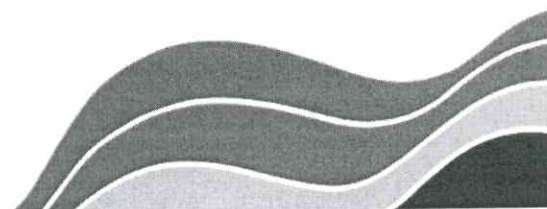


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



Anexo 17
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

Gestão: 00002-AUTARQUIA



ÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	496.886,56	496.886,56	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	496.886,56	496.886,56	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	496.886,56	496.886,56	0,00
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2021	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50
TOTAL GERAL	0,00	518.689,06	496.886,56	21.802,50


Jail Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON/AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

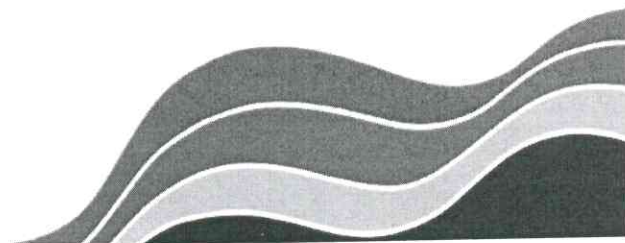


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA





Unidade Gestora: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

Gestão: 21.202

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

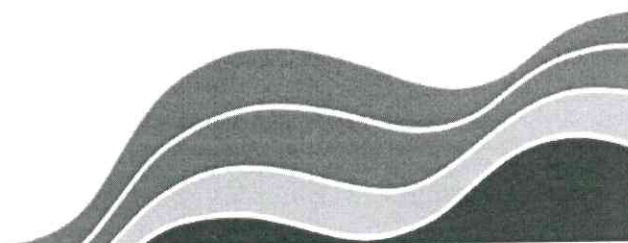
DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2021	NADA CONSTA	-

Manaus, 31 de dezembro de 2021


Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





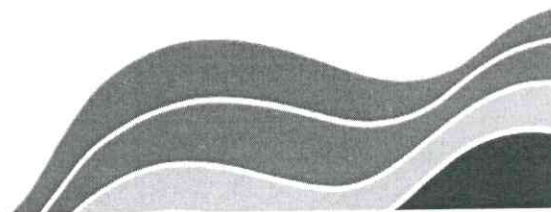
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EFETUADAS POR MEIO DE ADIANTAMENTOS



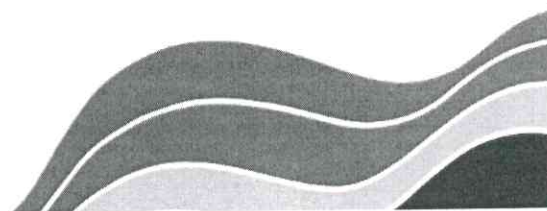


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

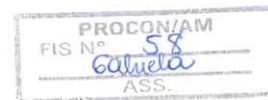
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NO ORÇAMENTO





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM

UNIDADE GESTORA: 21202

EXERCÍCIO: 2021

R\$

NÚMERO DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	D.O.E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	CRÉDITO AUTORIZADO
44913	25/11/2021	34.630			2.000,00
43902	20/05/2021	34.506			23.000,00
43724	20/04/2021	34.485			22.000,00
43600	23/03/2021	34.465			22.500,00
43428	17/02/2021	34.441			22.500,00
43295	21/01/2021	34.417			22.000,00
TOTAL			3.251.000,00	719.160,26	114.000,00


Jorge Aranyo da Costa
Contador
CRC/AM 011800


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM



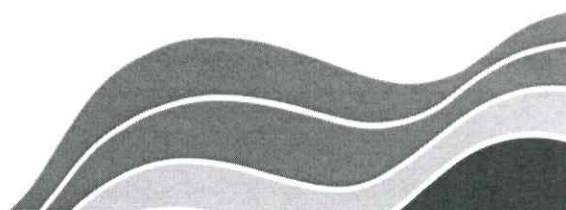
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS



Governo do Estado do Amazonas

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM

**DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
 INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício 2021**

DESCRIÇÃO	Saldo Anterior	Recebimento	Pagamento	Saldo
2188101010105 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	-	1.927,98	1.927,98	-
2188101010200 - Inss	-	262.350,07	262.350,07	-
2188101010401 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Folha Pgto.	-	195.611,92	195.611,92	-
2188101011100 - Reposição E Restituição De Folha	-	8.293,25	8.293,25	-
2188101011200 - Retenções de Dívidas Pessoais	-	28.703,34	28.703,34	-
Total ==>>	-	496.886,56	496.886,56	-


 Jalil Fraxe Campos
 Ordenador de Despesas
 FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
 Diretora
 Administrativo-Financeira
 PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
 Contador
 CRC/AM 011800



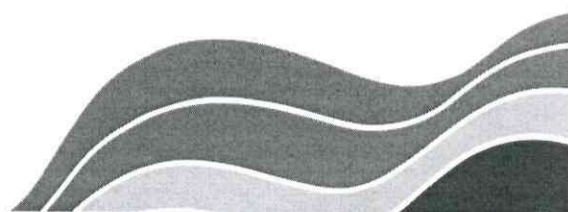
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

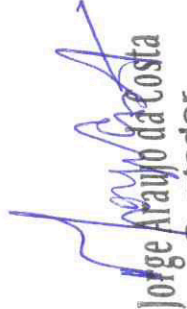
Anexo 08


Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão : 00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	3.579.008,77	0,00	3.579.008,77
14 122	Administração Geral	3.382.640,93	0,00	3.382.640,93
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.382.640,93	0,00	3.382.640,93
14 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	196.367,84	0,00	196.367,84
14 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	196.367,84	0,00	196.367,84
TOTAL		3.579.008,77	0,00	3.579.008,77


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800


Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

